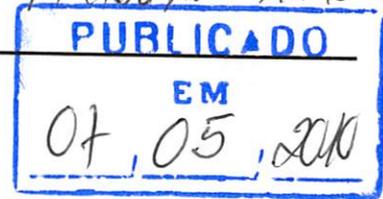




PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42



LEI Nº 80/2010

SÚMULA: Dá denominação a próprios Municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dar nova denominação em rua existente no Núcleo Habitacional da Vila Santa Maria em nossa cidade.

- **Rua 10 - passará ter a seguinte denominação**
Rua Ortêncio Machado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de maio, do ano de dois mil e dez. (06.05.2010).

Hermes W.
Hermes Wicthoff
PREFEITO MUNICIPAL